



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

### EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia **25 de setembro de 2015**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do artigo 6º conjugado com o artigo 26º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Souzel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, o lançamento de uma taxa de derrama no montante de 0,5% a aplicar sobre o lucro tributável de IRC a liquidar em 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 18º da referida Lei, conjugado com a alínea d), n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, submeter a deliberação da Assembleia Municipal taxas de IMI a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira até 30 de novembro, nos seguintes termos:-----

- a) Prédios urbanos – 0,4%-----
- b) Prédios degradados – majoração de 30% - 0,52%-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

c) Redução da taxa de IMI nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos termos da tabela constante na referida proposta.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicar o percentual de 0,25% no ano de 2016 como Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho por tempo parcial – termo resolutivo incerto de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Educação, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos;-----

### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2015.-----



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 23 de fevereiro de 2015, referente à intenção do Município de Souzel integrar o procedimento de Concurso Público Internacional – Seguro de Segmento Não Vida por 24 meses, através de procedimento lançado pela CIMAA, aderir ao Acordo Quadro da CIMAA, nos termos do contrato anexo à proposta n.º 363/2015 celebrado entre a CIMAA e a entidade adjudicatária e submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Sousel, 28 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela